

**RESOLUÇÃO Nº 517**

**RELATÓRIO ANUAL DO IICA 2009**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 566 (10), “Relatório Anual do IICA 2009”,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4, alínea f, do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que cabe a este órgão de governo do IICA receber, analisar e aprovar o relatório anual das atividades da Direção-Geral e tomar as medidas pertinentes;

Que a Direção-Geral elaborou e publicou o Relatório Anual do IICA 2009, o qual foi apresentado pelo Diretor-Geral do IICA em 7 de abril de 2010 ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) e distribuído via webpage do IICA;

Que esse relatório dá conta das atividades de cooperação realizadas em 2009 para a implementação das agendas de cooperação do IICA nos níveis nacional, regional e hemisférico;  
e

Que o Relatório Anual 2009 está disponível para consulta, em formato eletrônico, na webpage do Instituto ([www.iica.int](http://www.iica.int)),

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual do IICA 2009.